

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107832 - ALEXANDRA SANTANA LIMA DO NASCIMENTO			Período: 02/2020		
Cargo: 0206 - CUIDADOR(A) II			Matrícula:		CTPS: /
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA			Admissão:		CPF: 013.210.536-57
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0410 - Serviços Prestados			484,34		
1005 - Arredondamento Normal			0,20		
0526 - INSS Contribuinte Individual	20,00				96,86
1022 - ISS S RPA					9,68
TC - 001/2020			Total:	484,54	Total: 106,54
			Valor Líquido	378,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/03/20 Assinatura: <i>Alexandra Santana Lima do Nascimento</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,01	484,34	0,00	0,00	387,48	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **Instituição Espírita Lar de Marcos** CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113.460, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Walter de Aguiar Campos**, CPF: 163.723.526-72 intitulada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALEXANDRA SANTANA LIMA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF:013.210.536-57 RG: MG-10.075.464 SSP/MG, PIS/PASEP: 126.5249510-2 denominado **CCNTRATADA**, firmam a disciplina das relações jurídicas que advirão do presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tal qual segue.

DO OBJETO DO CONTRATO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de plantonista – na casa SRT- Serviço de Residência Terapêutica em Contagem – MG.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços contratados serão prestados em número de horas/dias necessários a efetivação da prestação de serviço solicitada no local estipulado pela CONTRATANTE.

DOS HONORÁRIOS - Será pago pelo CONTRATANTE, Pela execução dos serviços contratados pela prestação de serviços acima citada, observando-se o que segue:

- A) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinada;
- B) Ao CONTRATANTE confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à/ao CONTRATADO (A), mediante a apresentação de simples recibo.

c)
DA DURAÇÃO DO CONTRATO – O presente contrato terá prazo indeterminado validade da quantidade de horas necessárias à realização da prestação de serviço solicitada.

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsias, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 22 de janeiro de 2020.


Instituição Espírita Lar de Marcos


Alexandra Santana Lima

De: Alexandra Santana lima do Nascimento

CFP:013.210.536-57

CI: MG10.075.464

Contagem, 18 de janeiro de 2020.

Orçamento

Para:

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS.

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem – MG

Orçamento para prestação de serviço PLANTONISTA – SRT – SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA.

3 plantas?

Valor do serviço prestado: R\$ 378,00 - (trezentos e setenta e oito reais)

Condições de Pagamento: a vista

Atenciosamente,

x Alexandra Santana Lima do Nascimento
ALEXANDRA SANTANA L. DO NASCIMENTO
CPF: 013.210.536-57

A

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem -MG

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Proposta de Prestação de Serviço

Segue a proposta para serviços.

Prestação de serviços de plantonista. SRT. Serviço de residência terapêutica.

³
(~~14~~ Plantões)

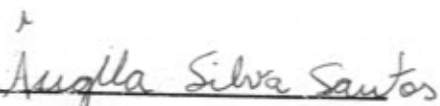
Valor do Serviço: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

A proposta tem validade de 5 dias.

O pagamento será feito após o termino do serviço.

Atenciosamente,

Dia, 15 de janeiro de 2020.



Ângela Silva Santos

CPF: 269.163.986-04

PROPOSTA DE SERVIÇO

MARINALVA DIAS SOUZA

CPF: 935.551.806-49

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Instituição Espírita Lar de Marcos
Rua Carlos Pinheiro Chagas,170 – Ressaca – Contagem - MG
CNPJ: 17.359.415/0001-59

Prezado (a) Senhor (a), atendendo a sua solicitação, segue a Proposta do Serviço a ser realizado conforme descrito abaixo:

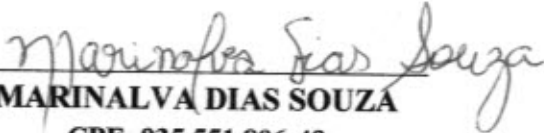
OBJETIVO

Prestação de serviços de plantonista.- SRT – Serviço de Residência Terapêutica
Total 3 Plantões

Valor da Prestação de serviço: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Observações:

- 1-A proposta tem validade de 05 dias.
- 2-Despesas de deslocamento já estão inclusos.


MARINALVA DIAS SOUZA

CPF: 935.551.806-49